



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 953/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a aquisição de aparelho medidor decibelímetro para a fiscalização de ruídos de escapamentos e som alto de veículos automotores nas vias do nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o excesso de ruído no ambiente causa uma série de prejuízos à saúde, que podem ser temporários ou até mesmo permanentes, além dos problemas auditivos, a poluição sonora pode causar problemas como dor de cabeça, insônia, agitação, dificuldade de concentração em locais onde o ruído é muito alto, as pessoas sentem dificuldade de relaxar, ocasionando mau humor, tensão, stress e angústia.

Considerando que decibelímetros são equipamentos que efetuam a mensuração ou leitura instantânea dos níveis de ruídos, podendo ser realizada medição única ou medições isoladas, cujo objetivo é captar o nível de pressão sonora, ou seja, a sensação auditiva do volume sonoro.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a aquisição de aparelho medidor decibelímetro para a fiscalização de ruídos de escapamentos e som alto de veículos automotores nas vias do nosso município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada porque muitos condutores de veículos estão violando o direito ao sossego público, inclusive nas madrugadas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O. (*) (*) (*) AVISO - ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:28:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-194481-8Z1D1Y-0E8N30 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.